



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Segunda-feira • 3 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1663

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto nº 010/2020, de 31 de janeiro de 2020-** Exonera Diretores Escolares do Município de Boquira - BA, e dá outras providências.
- **Decreto nº 011/2020, de 31 de janeiro de 2020-** Exonera Vice-Diretora Escolar do Município de Boquira - BA, e dá outras providências.
- **Portaria nº 003/2020, de 31 de janeiro de 2020-** Concede Licença Prêmio e dá outras providências.
- **Portaria nº 004/2020, de 31 de janeiro de 2020-** Concede Licença Prêmio e dá outras providências.
- **Portaria nº 005/2020, de 31 de janeiro de 2020-** concede licença Prêmio e dá outras providências.
- **Portaria nº 006/2020, de 31 de janeiro de 2020-** Concede Licença Para Interesse Particular Não Remunerada e dá outras providências.
- **Portaria nº 007/2020, de 31 de janeiro de 2020-** Concede Retorno às Atividades Laborais, e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO Nº 010/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“Exonera Diretores Escolares do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO os princípios basilares da administração pública, dentre os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o cargo de Diretor Escolar é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores dos seguintes cargos:

GIRLAINE MARIA SANTOS – Diretora do Colégio Municipal Ângelo Magalhães;

EUZA XAVIER PEREIRA DOS SANTOS – Diretora do Colégio Municipal Tiradentes;

ZILVANDÉIA CAETANO DE SOUZA SANTOS – Diretora da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães;

PEDRO SOUZA DOS SANTOS JESUS – Diretor do Colégio Municipal Santo Antônio.

JONAS JOSÉ DOS SANTOS – Diretor do Colégio Municipal Olavo Figueiredo Costa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 31 de Janeiro de 2020.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO Nº 011/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“Exonera Vice-Diretora Escolar do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO os princípios basilares da administração pública, dentre os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o cargo de Vice-Diretora Escolar é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Servidora Pública Municipal a Sra. **ODETE ALMEIDA DE JESUS**, do cargo de Vice-Diretora do Colégio Municipal Tiradentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 31 de Janeiro de 2020.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 003/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de Setembro de 1993.

- CONSIDERANDO o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de Setembro de 1993;
- CONSIDERANDO que, o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor.
- CONSIDERANDO a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao Servidor Público Municipal **CARLOS RODRIGUES XAVIER**, na função de Eletricista, no período de 17 de Fevereiro de 2020 a 17 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 31 de Janeiro de 2020.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 004/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de Setembro de 1993.

- CONSIDERANDO o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de Setembro de 1993;
- CONSIDERANDO que, o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor.
- CONSIDERANDO a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao Servidor Público Municipal **JOSE NASCIMENTO DE SOUZA**, na função de Vigilante, no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 31 de Janeiro de 2020.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 005/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de Setembro de 1993.

- CONSIDERANDO o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de Setembro de 1993;
- CONSIDERANDO que, o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor.
- CONSIDERANDO a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, a Servidora Pública Municipal **MARIA SOUZA DE JESUS**, na função de Agente Comunitário de Saúde, no período de 02 de Março de 2020 a 31 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 31 de Janeiro de 2020.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 006/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Licença Para Interesse Particular Não Remunerada e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de Setembro de 1993.

- CONSIDERANDO o direito do servidor, facultado pelo artigo 105, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal alterada em 27 de Junho de 2008;
- CONSIDERANDO que o requerimento da Licença Para Interesse Particular Não Remunerada não obsta os trabalhos no setor;
- CONSIDERANDO a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular sem remuneração à Servidora Pública Municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2021.

MARIA DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 31 de Janeiro de 2020.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 007/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Retorno às Atividades Laborais, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de Setembro de 1993.

- CONSIDERANDO os direitos do servidor relacionado, facultados pelo artigo 99, parágrafo 1º da Lei Municipal Nº 165 de 03 de Setembro de 1993;
- CONSIDERANDO, que o servidor solicitou o retorno às atividades laborais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Retorno às Atividades Laborais, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020, da Servidora Pública Municipal a Sra. **IVANI ALVES SODRÉ SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 31 de Janeiro de 2020.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração